



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade  
Educação Especial.*

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

1 – Identificação da Entidade Proponente:			
<b>Entidade:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.		<b>C.N.P.J.:</b> 76.290.287/0001-01.	
<b>Nº da Lei de declaração de utilidade pública municipal:</b> 1158/75.		<b>Natureza Jurídica:</b> Entidade Filantrópica.	
<b>Endereço:</b> Rua Sergipe, 391 – Centro.			
<b>Cidade:</b> Marechal Cândido Rondon.		<b>UF:</b> Paraná.	<b>CEP:</b> 85.960-000.
<b>Telefone:</b> 45 3284-1218.			
<b>Conta Corrente:</b> 385-9	<b>Banco (nome e nº):</b> Banco do Brasil – 001.	<b>Agência (nome e nº):</b> Mal.C.Rondon – 8551-0	<b>Praça de Pagamento:</b> Mal.C.Rondon
2 – Identificação do Representante Legal:			
<b>Nome do Responsável pela instituição:</b> Roberto Afonso Thomé		<b>C.P.F. nº:</b> 703.657.849-15	
<b>RG/órgão expedidor:</b> 5.274.328-1 SSP/PR	<b>Cargo:</b> Presidente.	<b>Função:</b> Presidente.	<b>Mandato:</b> 01/01/2020 a 31/12/2022
<b>Endereço Residencial:</b> Rua Colombo 5078, – Mal Cândido Rondon-PR		<b>CEP:</b> 85.960-000.	<b>Telefone:</b> 45 3284-1218
<b>E-mail:</b> marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br			

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade  
Educação Especial.*

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>Título do Projeto:</b> Atendimento pedagógico na Escola de Educação Especial Pequeno Lar, mantida pela APAE.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início</b> 01/12/2021	<b>Término</b> 30/11/2023
<b>Identificação do Projeto:</b> Atender, na modalidade de Educação Especial, na área de deficiência intelectual e múltipla deficiência, pessoas residentes no município de Mercedes-PR.		
<b>Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, em todas as fases da vida.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> <p>A Administração do Município de Mercedes através da Secretaria de Educação, tem como uma das metas de sua gestão, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.</p> <p>Pautado nesta, o município oferta o atendimento especializado através do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, com sede no município de Marechal Cândido Rondon -PR.</p> <p>Neste sentido o Termo de Colaboração constitui com a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, na forma de subvenção social para a execução do atendimento especializado do qual trata o presente. Com o Material de Limpeza e Higienização, propicia um ambiente de convívio mais saudável para a comunidade escolar, dando assim continuidade aos atendimentos de forma satisfatória a demanda proposta.</p>		

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E**  
**Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.*

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Entidade APAE	Pessoas com deficiência	01	Dez/2021	Nov/2023

**PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Plano de Aplicação:			
Título da Transferência Voluntária: <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção Social ( ) Contribuição ( ) Auxílio.			
Finalidade: ( ) Assistencial <input checked="" type="checkbox"/> Educacional ( ) Comunitária ( ) Esportiva ( ) Cultural ( ) Saúde Pública ( ) Classe e Outros (especificar .....).			
Previsão de Custos:			
Natureza de despesa: Material de Uso e Consumo.		Concedente	Proponente
Código:	Especificação:	(Prefeitura)	(entidade)
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	15.360,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 15.360,00</b>

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E  
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade  
Educação Especial.*

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.					
Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
					640,00

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00

Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	

Sub -Total: R\$ 15.360,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):					
Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21

Total: R\$ 0,00

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E**  
**Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.*

**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representantes legais da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências Voluntárias, estabelecidas pela Lei nº13019, de 31 de julho de 2014, na Resolução nº 03/2006 – TCE/PR e na legislação atual, pertinente ao caso.

Pede Deferimento,

  
Eliseu Antonio Schuh  
Tesoureiro

Marechal Cândido Rondon, 22 de novembro de 2021

  
Roberto Afonso Thomé  
Presidente

**7. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

Aprovado de acordo com exigências contidas na Resolução nº 03/2006 – TCE/PR , e na Lei nº 13019/2014

Mercedes, 22 de novembro de 2021.

**Laerton Weber**  
Prefeito

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon**

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

[marchalcandidorondon@apaebrazil.org.br](mailto:marchalcandidorondon@apaebrazil.org.br)

[www.marchalcandidorondon.apaebrazil.org.br](http://www.marchalcandidorondon.apaebrazil.org.br)